PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2012

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para provimento das funções temporárias de **Auxiliar de Educação Infantil, Professor Adjunto de Educação Básica - Infantil, Professor Adjunto de Educação Básica I (PAEB I), Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Ciências, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Educação Artística, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Educação Física, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Geografia, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – História, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Inglês, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Matemática e Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Português.**

A realização do Processo Seletivo foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme despacho exarado no processo 3791/1/2012 de 27 de agosto de 2012. Foi constituída e nomeada uma comissão organizadora de Processo Seletivo através do Decreto n. 7138 de 21 de julho de 2011.
O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - Os requisitos, vencimentos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição são os estabelecidos no Anexo I que integra o presente Edital.
1.2 - As atribuições que caracterizam cada função são as estabelecidas no Anexo II do presente Edital.
1.3 - Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final.
1.4 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, à medida da necessidade da Prefeitura Municipal de Porto Feliz.
1.5 – O Processo Seletivo terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o item 5 deste Edital.
1.6 - As provas serão realizadas na cidade de Porto Feliz.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.
2.2 As inscrições serão recebidas, no período de **03 de dezembro a 18 de dezembro de 2012**.
2.3 **As inscrições serão efetuadas pela internet no endereço www.rboconcursos.com.br, entre os dias 03 de dezembro a 18 de dezembro de 2012.**
2.4 São condições para inscrição/contratação:
2.4.1 Ser brasileiro ou estrangeiro nos termo da Emenda Constitucional nº19/98;
2.4.2 Ter 18 (dezoito) anos completos, até a data da contratação;
2.4.3 Estar quite com o Serviço Militar para os candidatos de sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;
2.4.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
2.4.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;
2.4.6 Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
2.4.7 O candidato aprovado no certame, no ato de sua admissão, deverá comprovar a inexistência de condenação judicial que o impeça, nos termos da legislação vigente, o ingresso no serviço público;
2.4.8 Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a lei e o item 1 do presente edital e:
2.4.9 Não ter sido exonerado a bem do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público).
2.4.10 Para o pagamento da taxa de inscrição será utilizado o boleto bancário, que poderá ser quitado em toda rede bancária nacional.
2.4.11 A inscrição poderá ser acompanhada e confirmada pelo candidato no site **www.rboconcursos.com.br**.
2.4.12 O pagamento do boleto bancário para inscrições realizadas deverá ser pago **impreterivelmente até o dia 18 de dezembro de 2.012.**
2.4.13 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

2.4.14 Não haverá isenção da taxa de inscrição.
2.4.15 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.
2.4.16 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.
2.4.17 A Comissão do Processo Seletivo Público não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
2.4.18 O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.
2.4.19 A Comissão do Processo Seletivo divulgará, juntamente com o Edital de Convocação para as provas, os números das inscrições indeferidas.
2.5 Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.
2.6 O candidato responde nas esferas administrativa, civil e criminal, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
2.7 É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo público utilizando uma Ficha de Inscrição e um depósito bancário para cada cargo público pretendido, ficando ciente, entretanto, que, em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um dos cargos públicos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.
2.8 O candidato, ao inscrever-se, estará declarando que concorda com todos os termos do presente edital e que satisfaz as seguintes condições:
2.8.1 de natureza civil, penal ou administrativa, apresentando as certidões correspondentes;
2.8.2 Não exercer qualquer cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo, emprego ou função pública, conforme Emenda Constitucional 19/98, art.3º, inciso XVI e XVII;
2.8.3 Preencher, no ato da contratação, as exigências do cargo público segundo o que determina a legislação aplicável e a tabela do Anexo 1 deste Edital.
2.8.4 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

3.1 - Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público e processo seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
3.2 - Em obediência ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 37 do Decreto 3.298 de 20/12/99, que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente processo seletivo.
3.3 - Se o resultado da aplicação do percentual a que alude o item 3.2 for fração de número inteiro, o número de vagas reservados para portadores de deficiência deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
3.4 - A Prefeitura Municipal de Porto Feliz terá a assistência de equipe formada por médicos indicados pela própria Prefeitura, que terão decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. A equipe será composta por um presidente, que terá decisão terminativa. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3.5 - A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada no exame admissional, pela equipe multiprofissional, na forma do disposto no § 2º,do art. 43, do Decreto 3.298/99,

comprometendo-se a Prefeitura Municipal de Porto Feliz a fornecer apoios técnicos de que trata o art. 19, inciso VIII do Decreto nº 3.298/99, ainda que esses apoios exijam o auxílio de outro servidor, como no caso de ledor para o servidor com deficiência visual. A Comissão de Equipe Multiprofissional não deve atribuir a declaração de incompatibilidade entre as atribuições do cargo público e as deficiências do candidato. A compatibilidade será analisada durante o período de experiência. A Comissão de Equipe Multiprofissional deverá apenas declarar as adaptações e instrumentos necessários, como ledores, recursos de informática, adaptação arquitetônica, noções de língua de sinais, entre outros que se fizerem necessários, para que o servidor, portador de deficiência, possa bem desempenhar suas funções.
3.6 - A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, conforme o art. 42 do Decreto 3.298/99.
3.7 - No momento da contratação serão chamados seqüencial e alternadamente os candidatos das duas listas, a que se refere o item 3.6. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral.
3.8 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas exigidas para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
3.9 - **O candidato deverá encaminhar via Sedex para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 403 - Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04.052-010, até o último dia do período de inscrição, na via original ou cópia reprográfica simples:**

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova, com data-base de 01 (um) ano;

b) Entregar o formulário do Anexo V devidamente preenchido;

c) Solicitação de prova especial, se necessário. A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.

3.10 - Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não entregarem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
3.11 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
3.12 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada sejam quais forem os motivos alegados.
3.13 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.14 - Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser argüida para justificar readaptação de cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.

4 – DO CANDIDATO AFRODESCENDENTE OU INDÍGENA:

4.1 –O candidato afrodescendente ou indígena, em atendimento ao que determina o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.993 de 04 de novembro de 2011, terá direito a reserva no percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos empregos públicos integrantes dos quadros permanentes do Poder Executivo e das entidades da Administração Indireta, no prazo de validade do presente Processo Seletivo.
4.2 - Se, ao efetuar a aplicação do percentual, resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
4.3 - Consideram-se pessoas afrodescendentes e indígenas aquelas que assim se declararem através de Auto Declaração que deverá ser feita por escrito, e em formulário próprio, conforme modelo no Anexo VII deste edital, que deverá estar com reconhecimento de firma em cartório civil.
4.3.1, Detectada indícios de fraude nas informações prestadas, será o candidato eliminado do Processo Seletivo, e se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação, com a instauração do devido processo legal, nas esferas Administrativa, Civil e Criminal.

4.3.2 – A Auto Declaração, é facultativa ao candidato, ficando ele submetido às regras gerais do presente Edital.
4.4 - **O candidato deverá encaminhar Auto Declaração via Sedex para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 403 - Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04.052-010, até o último dia do período de inscrição, na via original.**
4.5 - Os candidatos que não apresentarem a Auto Declaração dentro do período das inscrições serão considerados como não afrodescendentes ou indígenas e não terão direito à reserva de vagas.
4.6 – Não havendo candidatos Afrodescendentes e Indígenas, o percentual previsto no presente edital será revertido para o computo geral de vagas oferecidas neste Processo Seletivo, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados obedecidos à ordem de classificação.
4.7 – Para apuração do resultado será formulada lista especifica de identificação e classificação dos candidatos cotistas.
4.8 – A contratação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral do Processo Seletivo, mas a cada fração de 5 (cinco) candidatos, a quinta vaga fica destinada ao afrodescendente e indígena aprovado de acordo com a sua ordem de classificação em lista especifica, conforme subitem anterior.
4.9 – Na ocorrência de desistência de vaga por candidato afrodescendente ou indígena aprovado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou índio, respeitada a ordem de classificação especifica conforme subitem 4.7.

5 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

5.1 - Prova Escrita Objetiva:
5.1.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo: prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE);
5.1.2 - O programa relativo à prova escrita objetiva - Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE) é o estabelecido no Anexo III do presente Edital;
5.1.3 - A prova conterá 40 (quarenta) questões nas quantidades abaixo esquematizadas:

CARGO	POCB	POCE	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
Auxiliar de Educação Infantil	10 Português, 10 Matemática e 05 de Conhecimentos Gerais	15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
Professor Adjunto de Educação Básica Infantil	10 Português, 05 Matemática e 05 de Conhecimentos Gerais	05 Conhecimentos Gerais da Educação/ Legislação e 15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto de Educação Básica I	10 Português, 05 Matemática e 05 de Conhecimentos Gerais	05 Conhecimentos Gerais da Educação/ Legislação e 15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB II)- Ciências	15 Português e 05 de Conhecimentos Gerais	05 Conhecimentos Gerais da Educação/ Legislação e 15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB II) – Arte	15 Português e 05 de Conhecimentos Gerais	05 Conhecimentos Gerais da Educação/ Legislação e 15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB II) - Educação Física	15 Português e 05 de Conhecimentos Gerais	05 Conhecimentos Gerais da Educação/ Legislação e 15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB II) - Geografia	15 Português e 05 de Conhecimentos Gerais	05 Conhecimentos Gerais da Educação/ Legislação e 15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB II) – História	15 Português e 05 de Conhecimentos Gerais	05 Conhecimentos Gerais da Educação/ Legislação e 15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB II) – Inglês	15 Português e 05 de Conhecimentos Gerais	05 Conhecimentos Gerais da Educação/ Legislação e 15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB II) - Matemática	15 Português e 05 de Conhecimentos Gerais	05 Conhecimentos Gerais da Educação/ Legislação e 15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB II) – Português	15 Português e 05 de Conhecimentos Gerais	05 Conhecimentos Gerais da Educação/ Legislação e 15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi

Legenda: PAEB = Professor Adjunto de Educação Básica / POCB = Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / POCE = Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / PTi = Prova de Títulos

5.1.3.1 - As provas escritas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para respostas, na forma estabelecida no presente Edital;
5.1.3.2 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
5.1.4 - **A prova conterá 40 (cinquenta) questões, sendo atribuídos 2,5 (dois) pontos para cada questão;**
5.1.4.1 - **Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 % (cinqüenta por cento) do total da prova, ou seja, 50 pontos;**
5.2. - A duração das provas será de 3hs (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

6 - DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

6.1 - A realização da prova escrita objetiva estão previstas para o dia **06 de Janeiro de 2013.**
6.1.1 - A convocação para a prova escrita será afixada no quadro de avisos da prefeitura, e divulgada nos sites www.portofeliz.sp.gov.br e www.rboconcursos.com.br, estando prevista a divulgação a partir do dia **26 de dezembro de 2012**, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas.
6.1.2 - A tabela a seguir apresenta as divisões de realização das provas, em horários diferenciados, o que possibilita aos candidatos realizar mais de uma inscrição:

PERÍODO 1 – MANHÃ CARGOS	PERÍODO 2 – TARDE CARGOS
Auxiliar Educação Infantil **Professor Adjunto de Educação Básica I** **Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Geografia** **Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Matemática** **Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Português.**	**Professor Adjunto de Educação Básica – Infantil** **Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Ciências** **Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Educação Artística** **Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Educação Física** **Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – História** **Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Inglês.**

6.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento original e oficial de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha, que não contenham gravação informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.
6.2.1 - Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem os seguintes documentos: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
6.3 - Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
6.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
6.5 - Não será permitido ao candidato no local da prova, a posse de telefone celular, maquinas fotográficas, agenda eletrônica, notebook, tablet, ipods, pen drive, mp3, palmtop, gravador, maquina calculadora, relógio digital, receptor ou transmissor de dados e mensagem e outros aparelhos eletrônicos que se assemelham, enquanto estiver no recinto da aplicação da prova.

6.6 - O candidato que não respeitar o disposto no subitem anterior será automaticamente eliminado do certame, ficando consignado em ATA os fatos e aplicação coercitiva ao candidato.
6.7 - Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de vestuário não condizente como óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) assessórios de chapelaria (boné, viseira, touca, gorro etc..).
6.8 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.
6.9 - As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
6.10 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
6.11 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.
6.12 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
6.13 - O candidato, ao terminar a prova, entregará obrigatoriamente ao fiscal, sua folha de respostas. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, depois de decorridos 30 minutos do início das mesmas
6.14 - **O candidato somente poderá levar o caderno de questões depois de decorridos 2h (duas horas) do início da prova. Em nenhuma outra situação será fornecido o caderno de questões.**
6.15 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não devolver a folha de respostas.
6.16 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista ou revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
6.17 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
6.18 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 6.4, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7 – DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 - Concorrerão à prova de títulos somente os candidatos para as funções de **Professor Adjunto de Educação Básica - Infantil, Professor Adjunto de Educação Básica I (PAEB I), Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Ciências, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Educação Artística, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Educação Física, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Geografia, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – História, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Inglês, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Matemática e Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Português** habilitados na prova escrita objetiva, conforme item 5.1.4.1 deste edital.

7.2 - O candidato deverá enviar por Sedex ou Carta Registrada, para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, <u>até o último dia de inscrição</u>, cópia reprográfica simples dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares.

7.2.1 - A comprovação de envio dos Títulos será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.

7.3 - Não será pontuado nenhum outro Título além dos relacionados na tabela abaixo do item 7.7, assim como Títulos enviados sem seu respectivo Histórico Escolar.

7.4 - O total de pontos alcançados na prova de títulos será somado à nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
7.5 - Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos acompanhados do formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, identificado e assinado, em que será descrito cada título.
7.6 - Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
7.7 - Constituem Títulos somente os a seguir indicados, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando:

Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
A) Título de Doutor na área/disciplina a que está concorrendo	7,5	7,5
B) Título de Mestre na área/disciplina a que está concorrendo	5,0	5,0
C) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área/disciplina a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar	2,5	5,0

7.8 - **Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas.**
7.9 - Não serão aceitos protocolos dos documentos.
7.10 - O(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
7.11 - Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
7.12 - Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.
7.13 - Cada título será considerado uma única vez.
7.14 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da Tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo.
7.15 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1 - A Lista de Classificação será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
8.2 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em 03 (três) listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a dos afrodescendente e indígena, a segunda conterá somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência e a terceira conterá somente a pontuação dos candidatos afrodescendentes e indígenas.
8.3 - No momento da contratação serão chamados sequencial e alternadamente os candidatos das três listas, a que se refere o subitem 8.2, devendo ser observado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para garantir a contratação dos candidatos portadores de deficiência e 20 % (vinte por cento) dos afrodescendentes e indígenas em cada bloco de 5 (cinco) candidatos chamados para a contratação.
8.4 - Os candidatos remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.
8.5 - Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
8.5.1 - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
8.5.2 - Maior pontuação na prova objetiva de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos;
8.5.3 - Exercido ou exerça função de jurado em Tribunal do Júri;
8.5.4 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
8.6 – A nota da classificação final será obtida pela somatória dos pontos obtidos na prova escrita e os pontos obtidos na apresentação de títulos (seguindo critério de Avaliação constante do item 5).
8.7 - Serão considerados habilitados - classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na somatória da prova escrita e pontuação dos títulos.
8.8 - A Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo dará publicidade ao Edital, às convocações e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em jornal com circulação no município e no site da prefeitura – www.portofeliz.sp.gov.br.

9. DOS RECURSOS:

9.1 - Recursos quanto às questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, devendo ser entregues e protocolizados pelo próprio candidato no posto de atendimento para o Processo Seletivo na **Diretoria Municipal de Educação de Porto Feliz, Rua Conego de Belotti, 188, Centro, Porto Feliz – SP**, das **8h às 12h e das 13h às 16h,** estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição e telefone.

9.1.1 – Os recursos deverão ser entregues em formulários próprios para recursos conforme Anexo VI do presente Edital.
9.2 - O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.
9.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
9.4 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 9.1 deste Edital.
9.5 - A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1 – A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Porto Feliz o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades, e com estrita observância da ordem de classificação.
10.1.2 – As posteriores convocações serão realizadas através de publicações dos processos de atribuições de turmas ou aulas, que serão apostas no site da Prefeitura Municipal de Porto Feliz (www.portofeliz.sp.gov.br), ficando de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.
10.2 - A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.
10.3 - Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado e/ou requerido pela Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.
10.4 - É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista no item 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais, criminais e administrativos.
10.5 - Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Processo Seletivo.
10.6 - No ato de sua contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado. Em caso positivo, deverá o candidato juntar certidão comprovando que: Não foi punido anteriormente com pena de demissão.
10.7 - A não apresentação da declaração de que trata o item 10.6, ou da conseqüente certidão, culminará no indeferimento da contratação.
10.8 - Para a função de **Auxiliar de Educação Infantil, Professor Adjunto de Educação Básica - Infantil, Professor Adjunto de Educação Básica I (PAEB I), Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Ciências, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Educação Artística, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Educação Física, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Geografia, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – História, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Inglês, Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Matemática e Professor Adjunto de Educação Básica II (PAEB II) – Português** – será respeitada obrigatoriamente, para contratação, a lista do Processo Seletivo em vigência, esgotados os candidatos e existindo vagas remanescentes, estas, serão oferecidas aos candidatos aprovados no Processo Seletivo formadores do cadastro de reserva.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
11.2 - Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.
11.3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.4 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
11.5 - O prazo de validade do Processo Seletivo será contado a partir da data de sua homologação, e com duração de 1 (um) ano.
11.6 - O Processo Seletivo será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal e nos termos da Legislação vigente.
11.7 - A Comissão do Processo Seletivo e a empresa organizadora não se responsabilizam pela comercialização de apostilas, bem como pelo teor das mesmas.
11.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
11.9 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, é vedada a percepção simultânea de vencimentos com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
11.10 - Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam, com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame, a relação de parentesco definida e prevista nos arts. 1591 a 1595 do código civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
11.11 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade a prova.
11.12 - Os vencimentos constantes no Anexo I são referentes aos da data do presente Edital.
11.13 - A Organização do presente Processo Seletivo, bem como a aplicação e correção das provas ficarão a cargo da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.

Porto Feliz, 28 de novembro de 2012.

CLAUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ANEXO I – DOS REQUISITOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS (conforme legislação vigente)	Vencimento e Vlr. hora/aula	Nº vagas	Valor Inscrição
Auxiliar de Educação Infantil	Ensino Médio	R$ 980,82 30 horas/semanais	Cadastro de Reserva	R$ 25,00
Professor Adjunto de Educação Básica Infantil	Curso de nível médio ou curso normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação especifica na área de atuação.	R$ 9,42 h/a	Cadastro de reserva	R$ 30,00
Professor Adjunto de Educação Básica I(PAEB I)	Curso normal de Nível Médio ou Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação especifica.	R$ 9,42 h/a	Cadastro de Reserva	R$ 30,00
Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB II) - Ciências	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complemento nos termos da legislação vigente ou Programa Especial de formação pedagógica de Docentes (resolução CNE 02/97) na disciplina correspondente.	R$ 11,30 h/a	Cadastro de Reserva	R$ 35,00
Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB II) - Arte	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complemento nos termos da legislação vigente ou Programa Especial de formação pedagógica de Docentes (resolução CNE 02/97) na disciplina correspondente.	R$ 11,30 h/a	Cadastro de Reserva	R$ 35,00
Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB II) - Educação Física	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complemento nos termos da legislação vigente ou Programa Especial de formação pedagógica de Docentes (resolução CNE 02/97) na disciplina correspondente e Registro no CREF – Conselho Regional de Educação Física.	R$ 11,30 h/a	Cadastro de Reserva	R$ 35,00
Professor Adjunto de Educação Básica (PEB II) - Geografia	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complemento nos termos da legislação vigente ou Programa Especial de formação pedagógica de Docentes (resolução CNE 02/97) na disciplina correspondente.	R$ 11,30 h/a	Cadastro de Reserva	R$ 35,00
Professor Adjunto de Educação Básica (PEB II) – História	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complemento nos termos da legislação vigente ou Programa Especial de formação pedagógica de Docentes (resolução CNE 02/97) na disciplina correspondente.	R$ 11,30 h/a	Cadastro de Reserva	R$ 35,00
Professor Adjunto de Educação Básica (PEB II) - Inglês	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complemento nos termos da legislação vigente ou Programa Especial de formação pedagógica de Docentes (resolução CNE 02/97) na disciplina correspondente.	R$ 11,30 h/a	Cadastro de Reserva	R$ 35,00
Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB II) - Matemática	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complemento nos termos da legislação vigente ou Programa Especial de formação pedagógica de Docentes (resolução CNE 02/97) na disciplina correspondente.	R$ 11,30 h/a	Cadstro de Reserva	R$ 35,00
Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB II) - Português	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complemento nos termos da legislação vigente ou Programa Especial de formação pedagógica de Docentes (resolução CNE 02/97) na disciplina correspondente.	R$ 11,30 h/a	Cadastro de Reserva	R$ 35,00

ANEXO II – DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Auxilia nas atividades recreativas das crianças na EDUCAÇÃO INFANTIL, incentivando as brincadeiras em grupo como brincadeiras infantis e outros jogos para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas;
- Orienta as crianças quando as condições de higiene, auxiliando-as no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem estar e possibilitando a constituição de sua autonomia;
- Auxilia nas refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre o comportamento á mesa, possibilitando a constituição de sua de sua autonomia, bem como serve a mamadeira, água, sucos e chás aos bebes do berçário;
- Responsável pela limpeza e ordem do lactário;
- Controla os horários de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca de roupas, para assegurar o seu bem estar e saúde;
- Controla a aplicação de remédios, quando necessário, mediante indicação dos pais e prescrição médica;
- Efetua o atendimento ás crianças nos horários de entrada e saída, recreio e em outros períodos em que não houver a assistência de professores na Educação Infantil;
- Comunica á diretoria da unidade de EDUCAÇÃO INFANTIL enfermidades ou acidentes ocorridos com as crianças bem como outras ocorrências graves;
- Executa toda atividade correlata ao processo educativo, bem como efetua a aplicação de tarefas escolares dadas pelos professores, auxiliando e acompanhando as crianças nessa atividade;
- Organiza Diariamente o espaço e o material de trabalho, planejando junto com os professores de atividades diárias das crianças;
- Efetua relatórios diários didáticos e lista de presença diária encaminhando a diretoria e creche;
- Zela pela organização, manutenção e guarda dos brinquedos e equipamentos pedagógicos orientando pela sua recuperação ou eliminação;
- Participa de reuniões com pais e corpo técnico unidade EDUCAÇÂO INFANTIL;
- Participa de planejamento de trabalho da unidade de EDUCAÇÂO INFANTIL;
- Executa outras tarefas correlatas.

PAEB IINFANTIL - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

- Atuar em assistência do Professor de Educação Básica - Infantil;
- Atender às atribuições previstas na legislação educacional vigente, em substituição de docente;
- Ministrar aulas em substituição ao docente, aplicando exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as funções necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita, executando programação definitiva em planejamento específico;
- Auxiliar na execução de todos os Projetos que acompanhar o Docente a elaborar;
- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do docente diariamente, para que em hipótese de substituição possa dar continuidade aos trabalhos sem prejuízo de conteúdo;

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PAEB I

- Atuar em assistência do Professor de Educação Básica - Infantil;
- Atender às atribuições previstas na legislação educacional vigente, em substituição de docente;
- Ministrar aulas em substituição ao docente, aplicando exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as funções necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita, executando programação definitiva em planejamento específico;
- Auxiliar na execução de todos os Projetos que acompanhar o Docente a elaborar;
- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do docente diariamente, para que em hipótese de substituição possa dar continuidade aos trabalhos sem prejuízo de conteúdo;
- Atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente;

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) - ARTE

- Substituir o Professor titular em seus impedimentos legais;
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem do aluno.
- Participar das atividades de reforço para os alunos;

- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, á avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário;
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos;
- Comtemplar aprendizagens que permitam efetivar o principio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais;
- Atuar no desenvolvimento de projetos Educacionais;
- Desenvolver atividades Correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) – CIÊNCIAS
- Substituir o Professor titular em seus impedimentos legais;
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem do aluno.
- Participar das atividades de reforço para os alunos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, á avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário;
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos;
- Comtemplar aprendizagens que permitam efetivar o principio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais;
- Atuar no desenvolvimento de projetos Educacionais;
- Desenvolver atividades Correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) – EDUCAÇÃO FÍSICA
- Substituir o professor titular em seus impedimentos legais;
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão;
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Acompanhar e participar da elaboração da proposta pedagógica de estabelecimento de ensino;
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Participar dois projetos desenvolvidos na escola, quando necessário;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, á avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao cumprimento dos dias letivos;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário;
- Atuar na Educação Básica;
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) – GEOGRAFIA
- Substituir o Professor titular em seus impedimentos legais;
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem do aluno.
- Participar das atividades de reforço para os alunos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, á avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário;
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos;
- Comtemplar aprendizagens que permitam efetivar o principio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais;
- Atuar no desenvolvimento de projetos Educacionais;
- Desenvolver atividades Correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) – HISTÓRIA
- Substituir o Professor titular em seus impedimentos legais;
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem do aluno.
- Participar das atividades de reforço para os alunos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, á avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário;
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos;
- Comtemplar aprendizagens que permitam efetivar o principio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais;
- Atuar no desenvolvimento de projetos Educacionais;
- Desenvolver atividades Correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) – INGLÊS
- Substituir o Professor titular em seus impedimentos legais;
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem do aluno.
- Participar das atividades de reforço para os alunos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, á avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário;
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos;
- Comtemplar aprendizagens que permitam efetivar o principio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais;
- Atuar no desenvolvimento de projetos Educacionais;
- Desenvolver atividades Correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) – LÍNGUA PORTUGUESA

- Substituir o Professor titular em seus impedimentos legais;
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem do aluno.
- Participar das atividades de reforço para os alunos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, á avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário;
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos;
- Comtemplar aprendizagens que permitam efetivar o principio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais;
- Atuar no desenvolvimento de projetos Educacionais;
- Desenvolver atividades Correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) – MATEMATICA

- Substituir o Professor titular em seus impedimentos legais;
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem do aluno.
- Participar das atividades de reforço para os alunos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, á avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário;
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos;
- Comtemplar aprendizagens que permitam efetivar o principio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais;
- Atuar no desenvolvimento de projetos Educacionais;
- Desenvolver atividades Correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

ANEXO III – PROGRAMA

PROGRAMA

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

POCB - **Português:** Ortografia. Estrutura e Formação das Palavras. **Classes Gramaticais:** Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Acentuação Gráfica. Significado das palavras**. Análise Sintática:** Termos da oração**.** Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos. **Termos relacionados a verbo ou a nome:** Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal. Regência nominal e verbal**.** Crase**.** Colocação Pronominal**.** Literatura Brasileira. **O texto:** tipologia textual, intertextualidade, coesão e coerência textuais, o texto e a prática de análise linguística. Leitura e interpretação de textos.

Sugestão Bibliográfica:

- CUNHA, CUNHA e Cintra. *Nova Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. *Escrever e ler – Volume I e II.* Porto Alegre: Artmed, 2000.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. *Lições de Textos.* 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.
- GERALDI, J. W. Linguagem e Ensino. *Exercícios de militância e divulgação*. Campinas, SP: ALB – Mercado de Letras, 1996.
- KLEIMAN, Ângela. *Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura*. Campinas: Pontes, 1993.
- _____ . *Leitura e Intertextualidade*. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- KOCH, I. G.V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. *Texto e Coerência*. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARCUCHI, Luís Antonio. *Gêneros Textuais: Definição e funcionalidade*. In: Dionisio, A.P. et al. Gêneros Textuais e Ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- MOISES, Massaud. *Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias*. São Paulo: Cultrix, 1995.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 26. ed. Rio de Janeiro: José Olimpio, 1985
- SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

POCB - Matemática: Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas: decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

Sugestão Bibliográfica:

- **ANDRINI, Alvaro; VASCONCELOS, Maria Jose. Novo Praticando Matemática. São Paulo: Brasil, 2002.**
- **GIOVANNI, José Ruy e JR GIOVANNI, José Ruy. A conquista da matemática. EFI. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.**
- RODRIGUES, Arnaldo; LA SCALA, Junia, CENTURION, Marilia. *Porta Aberta Matemática*. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.
- ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 12. ed. São Paulo : Ática, 2010.

POCB - Conhecimentos Gerais: Fatos e notícias, nacionais e internacionais (veiculados nos últimos sessenta dias a contar da data de realização das provas), em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios e televisão.

POCE - Conhecimentos Específicos: Aprendizagem e desenvolvimento infantil. O Processo educativo em creche. Alimentação. Crescimento e desenvolvimento. Atividades diárias na construção de hábitos saudáveis. Sinais e sintomas de doenças. Acidentes e Primeiros socorros. Funções do Auxiliar de Educação Infantil I.

Publicações / MEC:

- Alimentação Saudável e Sustentável http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/alimet_saud.pdf
- Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf
- Higiene e Segurança nas Escolas: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf
- Lei Federal nº. 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL:

POCB - **Português:** Ortografia. Estrutura e Formação das Palavras. **Classes Gramaticais:** Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Acentuação Gráfica. Significado das

PROGRAMA

palavras**. Análise Sintática:** Termos da oração**.** Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos. **Termos relacionados a verbo ou a nome:** Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal. Regência nominal e verbal**.** Crase**.** Colocação Pronominal**.** Literatura Brasileira. **O texto:** tipologia textual, intertextualidade, coesão e coerência textuais, o texto e a prática de análise linguística. Leitura e interpretação de textos.

Sugestão Bibliográfica:

- CUNHA, CUNHA e Cintra. *Nova Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. *Escrever e ler – Volume I e II.* Porto Alegre: Artmed, 2000.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. *Lições de Textos.* 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.
- GERALDI, J. W. Linguagem e Ensino. *Exercícios de militância e divulgação*. Campinas, SP: ALB – Mercado de Letras, 1996.
- KLEIMAN, Ângela. *Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura*. Campinas: Pontes, 1993.
- _____ . *Leitura e Intertextualidade*. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- KOCH, I. G.V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. *Texto e Coerência*. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARCUCHI, Luís Antonio. *Gêneros Textuais: Definição e funcionalidade*. In: Dionisio, A.P. et al. Gêneros Textuais e Ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- MOISES, Massaud. *Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias*. São Paulo: Cultrix, 1995.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 26. ed. Rio de Janeiro: José Olimpio, 1985
- SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

POCB - Matemática: Conjuntos Numéricos: Naturais, inteiros e racionais: propriedades, operações e problemas; Grandezas e medidas: proporcionalidade - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Espaço e forma: Figuras Geométricas Planas e espacias simples: problemas envolvendo perímetro, área e volume; Tratamento de informação: resolução de problemas; estatísticas, probabilidades; raciocínio combinatório.

Sugestão Bibliográfica:

- **ANDRINI, Alvaro; VASCONCELOS, Maria Jose. Novo Praticando Matemática. São Paulo: Brasil, 2002.**
- **GIOVANNI, José Ruy e JR GIOVANNI, José Ruy. A conquista da matemática. EFI. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.**
- RODRIGUES, Arnaldo; LA SCALA, Junia, CENTURION, Marilia. *Porta Aberta Matemática*. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.
- ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 12. ed. São Paulo : Ática, 2010.

POCB - Conhecimentos Gerais: Fatos e notícias, nacionais e internacionais (veiculados nos últimos sessenta dias a contar da data de realização das provas), em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios e televisão.

POCE - **Conhecimentos Específicos**: Processo de Construção da Aprendizagem; O Papel do Professor; Currículo Escolar; Conhecimento e Cultura; Diversidade; Educação Inclusiva; Projetos de Trabalho; Interdisciplinaridade; Autoridade e autonomia; A prática educativa; A função social do Ensino; Educação Infantil; As relações interativas em sala de aula; Avaliação da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Temas Transversais; Bullying.

Sugestão Bibliográfica:

- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6. ed.. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLEÇÃO PRO-LETRAMENTO – MEC: BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Capacidades linguísticas da alfabetização e a avaliação; VIEIRA, Adriana Cilene. Organização e uso da biblioteca escolar e das salas de leitura; LEAL, Telma Ferraz. Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa; BORTONI, Márcia Elizabeth / BARTONI – Ricardo, Stella Maris. Modos de Falar / Modos de Escrever
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6. ed. São Paulo: Ática, 2006.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DEVRIES, Rheta; ZAN, Betty. *A ética na educação Infantil – o ambiente sócio-moral na escola*. Porto Alegre: Artes Médicas. 1998
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Editora: Cortez,
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2004.

PROGRAMA

- HERNANDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26. ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- INDAGAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO – MEC: Moreira, Antônio Flávio Barbosa, Vera Maria Candau. - O conhecimento e cultura; Gomes, Nilma Lino. Diversidade e Currículo – Brasília: Ministério da Educação, 2007;
- INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. Editora: Cortez
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MELLO, Guiomar Namo de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10. ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- MOREIRA, Dirceu. Transtorno do assédio moral-bullying: a violência silenciosa. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.
- PERRENOUD, Phillipe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre Editora Artmed, 1998.

Legislação

- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988 – artigo 205 a 214.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96.
- Lei Federal nº. 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Federal no. 11.769/2008 – obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica.
- Parecer CNE/CEB n. 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Resolução CNE/ CEB 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

POCB - **Português:** Ortografia. Estrutura e Formação das Palavras. **Classes Gramaticais:** Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Acentuação Gráfica. Significado das palavras**. Análise Sintática:** Termos da oração**.** Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos. **Termos relacionados a verbo ou a nome:** Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal. Regência nominal e verbal**.** Crase**.** Colocação Pronominal**.** Literatura Brasileira
O texto: tipologia textual, intertextualidade, coesão e coerência textuais, o texto e a prática de análise linguística. Leitura e interpretação de textos.

Sugestão Bibliográfica:

- CUNHA, CUNHA e Cintra. *Nova Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. *Escrever e ler – Volume I e II.* Porto Alegre: Artmed, 2000.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. *Lições de Textos.* 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.
- GERALDI, J. W. Linguagem e Ensino. *Exercícios de militância e divulgação*. Campinas, SP: ALB – Mercado de Letras, 1996.
- KLEIMAN, Ângela. *Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura*. Campinas: Pontes, 1993.
- _____ . *Leitura e Intertextualidade*. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- KOCH, I. G.V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. *Texto e Coerência*. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARCUCHI, Luís Antonio. *Gêneros Textuais: Definição e funcionalidade*. In: Dionisio, A.P. et al. Gêneros Textuais e Ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- MOISES, Massaud. *Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias*. São Paulo: Cultrix, 1995.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 26. ed. Rio de Janeiro: José Olimpio, 1985
- SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

POCB - Matemática: Conjuntos Numéricos: Naturais, inteiros e racionais: propriedades, operações e problemas; Grandezas e medidas: proporcionalidade - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo

PROGRAMA

(transformação de unidades e problemas); Espaço e forma: Figuras Geométricas Planas e espacias simples: problemas envolvendo perímetro, área e volume; Tratamento de informação: resolução de problemas; estatísticas, probabilidades; raciocínio combinatório.

Sugestão Bibliográfica:

- **ANDRINI, Alvaro; VASCONCELOS, Maria Jose. Novo Praticando Matemática. São Paulo: Brasil, 2002.**
- **GIOVANNI, José Ruy e JR GIOVANNI, José Ruy. A conquista da matemática. EFI. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.**
- **JR.GIOVANNI, José Ruy e CASTRUCCI Benedito. A conquista da matemática. Ensino Fundamental. 4 volumes. 1. ed. São Paulo: FTD, 2009.**
- RODRIGUES, Arnaldo; LA SCALA, Junia, CENTURION, Marilia. *Porta Aberta Matemática*. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.
- ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 12. ed. São Paulo : Ática, 2010.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Inez; CANDIDO, Patricia. Cadernos do Mathema: jogos de Matemática de 1º a 5º ano. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- WALLE, John A. Van. *Matemática no Ensino Fundamental - Formação de Professores e Aplicação em Sala de Aula*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

POCB - Conhecimentos Gerais: Fatos e notícias, nacionais e internacionais (veiculados nos últimos sessenta dias a contar da data de realização das provas), em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios e televisão.

POCE - **Conhecimentos Específicos**: Processo de Construção da Aprendizagem; O Papel do Professor; Currículo Escolar; Conhecimento e Cultura; Diversidade; Educação Inclusiva; Projetos de Trabalho; Interdisciplinaridade; Autoridade e autonomia; A prática educativa; A função social do Ensino; Educação Fundamental; As relações interativas em sala de aula; Avaliação da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Temas Transversais; Bullying.

Sugestão Bibliográfica:

- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva* **-** *com os pingos nos is*. 6. ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLEÇÃO PRO-LETRAMENTO – MEC: BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Capacidades *linguísticas da alfabetização e a avaliação*; VIEIRA, Adriana Cilene. Organização e uso da biblioteca escolar e das salas de leitura; LEAL, Telma Ferraz. *Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa*; BORTONI, Márcia Elizabeth / BARTONI – Ricardo, Stella Maris. Modos de Falar / Modos de Escrever
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6. ed. São Paulo: Ática, 2006.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DEVRIES, Rheta; ZAN, Betty. *A ética na educação Infantil – o ambiente sócio-moral na escola*. Porto Alegre: Artes Médicas. 1998
- FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Editora: Cortez,
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- HERNANDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. *A organização do currículo por projetos de trabalho*. Editora: Artmed.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26. ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- INDAGAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO – MEC: Moreira, Antônio Flávio Barbosa, Vera Maria Candau. - O conhecimento e cultura; Gomes, Nilma Lino. Diversidade e Currículo – Brasília: Ministério da Educação, 2007;
- INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação*. Editora: Cortez
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MACIEL, Francisca Izabel Pereira e outros (orgs.). *A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade.* Belo Horizonte: UFMG/FaE/CEALE, 2009.(PUBLICAÇÃO MEC)
- MELLO, Guiomar Namo de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10. ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- MOREIRA, Dirceu. *Transtorno do assédio moral-bullying: a violência silenciosa*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.
- ORIENTAÇÕES PARA INCLUSÃO DA CRIANÇA DE SEIS ANOS DE IDADE – Ensino Fundamental de Nove Anos – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica. 2009
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS(1ª. A 4ª. SÉRIE) Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF. 1997

PROGRAMA

- PERRENOUD, Phillipe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre Editora Artmed, 1998.

Legislação

- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988 – artigo 205 a 214.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96.
- Lei Federal nº. 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Federal no. 10.639/2003 - obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira".
- Lei Federal no. 11.769/2008 – obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica.
- Parecer CNE/CEB n. 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Resolução CNE/ CEB 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

PROGRAMA - PARTE COMUM A TODAS AS DISCIPLINAS
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II)

POCB - **Português: Estrutura Fonética:** Letra, Fonema, Sílaba, Encontros Vocálicos e Consonantais. Divisão Silábica, Ortografia, Ortoépia, Prosódia, Acentuação Tônica e Gráfica. **Estrutura dos Vocabulários:** Processos de Formação das Palavras, Derivação e Composição. Elementos Mórficos, Radicais, Afixos, Desinências, Vogal Temática, Tema Vogal e Consoante de Ligação, Radicais Gregos e Latinos. **Classe de Palavras:** Verbos e sua Predicação. Regência Verbal e Nominal, Crase. **Sintaxe de Concordância:** Concordância Nominal e Verbal. Concordância Gramatical e Ideológica (Silepse). Colocação de Pronome. Próclise, Mesóclise, Ênclise. **Semântica:** Sinonímia, Antonímia, Homonímia. **Pontuação:** Vírgula, Ponto e Vírgula, Dois Pontos, Ponto de Exclamação, Ponto de Interrogação, Ponto Final. **Aprendizagem da língua materna:** estrutura, uso e funções, ensino e aprendizagem da gramática normativa. **Linguagem:** usos, funções, análise, língua oral e escrita, variações linguísticas, norma padrão. **Leitura e produção de textos.**

Sugestão Bibliográfica:

- CUNHA, CUNHA e Cintra. *Nova Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. *Escrever e ler – Volume I e II*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. *Lições de Textos 3*. . ed São Paulo: Ática, 1996.
- _____ . *Leitura e Intertextualidade*. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- KOCH, I. G.V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. *Texto e Coerência*. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARCUCHI, Luís Antonio. Gêneros Textuais: *Definição e funcionalidade. In: Dionisio, A. et al. Gêneros Textuais e Ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 26. ed Rio de Janeiro: José Olimpio Editora, 1985
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

POCB - Matemática: Conjuntos Numéricos: Naturais, inteiros e racionais: propriedades, operações e problemas; Grandezas e medidas: proporcionalidade - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Espaço e forma: Figuras Geométricas Planas e espacias simples: problemas envolvendo perímetro, área e volume; Tratamento de informação: resolução de problemas; estatísticas, probabilidades; raciocínio combinatório.

Sugestão Bibliográfica:

- **ANDRINI, Alvaro; VASCONCELOS, Maria Jose. Novo Praticando Matemática. São Paulo: Brasil, 2002.**
- **JR.GIOVANNI, José Ruy e CASTRUCCI Benedito. A conquista da matemática. Ensino Fundamental. 4 volumes. 1. ed. São Paulo: FTD, 2009.**
- RODRIGUES, Arnaldo; LA SCALA, Junia, CENTURION, Marilia. *Porta Aberta Matemática*. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.
- ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 12. ed. São Paulo : Ática, 2010.
- WALLE, John A. Van. *Matemática no Ensino Fundamental - Formação de Professores e Aplicação em Sala de*

Aula. Porto Alegre: Artmed, 2009.

POCB - Conhecimentos Gerais: Fatos e notícias, nacionais e internacionais (veiculados nos últimos sessenta dias a contar da data de realização das provas), em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios e televisão.

POCE - **Conhecimentos Pedagógico**: Processo de Construção da Aprendizagem; O Papel do Professor; Currículo Escolar; Conhecimento e Cultura; Diversidade; Educação Inclusiva; Projetos de Trabalho; Interdisciplinaridade; Autoridade e autonomia; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Cidadania; Ética Pedagógica; Temas Transversais; Bullying.

Sugestão Bibliográfica:

- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6 . ed Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6. ed São Paulo: Ática, 2006.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12. ed São Paulo: Cortez. 2008.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6. ed São Paulo, Cortez, 2004.
- GARDNER, Howard. *Inteligências Múltiplas - A Teoria na Prática.* Porto Alegre: Artmed, 1995.
- HERNANDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. *A organização do currículo por projetos de trabalho*. Editora: Artmed.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26. ed Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19. ed São Paulo: Cortez. 2008.
- MELLO, Guiomar Namo de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10. ed São Paulo: Cortez. 2005.
- MOREIRA, Dirceu. *Transtorno do assédio moral-bullying: a violência silenciosa*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.
- PERRENOUD, Phillipe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo*. Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papirus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18. ed São Paulo: Cortez. 2008.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre Editora Artmed, 1998.

Legislação

- Constituição da Republica Federativa do Brasil – 1988 - artigo 205 a 214.
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990.
- Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações.
- Lei Federal no. 10.639/2003 - obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira".
- Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
- Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – Ministério da Educação.
- Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias – Ministério da Educação..
- Parecer CNE/CEB nº 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) – ARTE:

POCE – **Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Elementos da Arte: Ponto, linha, plano, forma, cor, textura, volume, perspectiva. Equilíbrio, ritmo, simetria, proporção, espaço, volume. Linguagens de Expressão através da Arte: dança, teatro, música, literatura, artes visuais. História da Arte: Arte na pré-história e na antiguidade. A arte cristã primitiva e a arte gótica. O renascimento, o barroco, o rococó e o neoclassicismo. O romantismo, o realismo, impressionismo. A arte moderna e suas tendências. A semana de arte moderna e a arte contemporânea. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos, Africanidades, Cultura Indígena, tipos de culturas, erudita, popular, de massa, espontânea.

Sugestão Bibliográfica:

- ARCÃO, Isabel. *Professores Reflexivos em Uma Escola Reflexiva*. São Paulo. Editora Cortez, 2003.

PROGRAMA

- ARGAN, Giulio Carlo. *Arte e crítica de arte.* Lisboa: Estampa, 1988.
- BARBOSA, Ana Mae (org). *Inquietações e mudanças no ensino de arte*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BARBOSA, Ana Mae. *A Imagem no Ensino da Arte*. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- BERTAZZO, Ivaldo. *Cidadão Corpo: identidade e autonomia do movimento*. São Paulo: Summus, 1998.
- FERRAZ, Maria Heloisa C. de T.; FUSARI, Maria Felisminda de R. e. *Arte na Educação Escolar*. São Paulo: Cortez, 1992.
- KOUDELA, Ingrid Dormien. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1984.
- NAPOLITANDO, Marcos. *Como usar o Cinema na Sala de Aula*. São Paulo: Contexto, 2003.
- SCHAFER, R. Murray. *O Ouvido Pensante*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991.
- Africanidades e Cultura Indígena pesquisa http://portaldoprofessor.mec.gov.br.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) – CIÊNCIAS:

POCE - **Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Regiões da Terra; Crosta Terrestre; Rochas e Solos; Poluição do Solo; Erosões; Ecossistemas Da Biosfera; Ecologia; Poluição e seus tipos; Atmosfera; Propriedades Físicas Do Ar; Qualidade Do Ar; Hidrosfera; Reinos Da Natureza; Relação Entre Os Seres Vivos E Ambiente; Cadeia Alimentar; Relações Ecológicas; Teorias Da Evolução; Celulas e Tecidos; Sitemas Do Corpo Humano; Vírus; Doenças; Grupos Alimentares; Vitaminas; Unidades Biológicas; Reciclagem e Coleta Seletiva; Propriedades Macroscópica Da Matéria (Macro e Micro); Propriedades Das Substâncias; Visão Microscópica Da Materia; Átomos; Moléculas; Modelos Atômicos; Transformações Quìmicas; Funções Quìmicas; Corrente Elétrica; Instalações Elétricas Domésticas, Princípio De Conversão De Energia, Usinas Hidrelétricas, Fontes Alternativas De Energia; Tratamento De Água, Movimento e Força; Calor; Temperatura; Magnetismo – Imãs e Bússolas; Problemas Ambientais Atuais; Desenvolvimento Sustentável;

Sugestão Bibliográfica:

- AMABIS, M. e MARTHO, G. R. *Biologia.* São Paulo: Moderna. V1, V2, V3, 2002.
- ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel. *A didática das ciências***.** 4. ed Campinas: Papirus, 1995.
- BARROS, H. L. C. *A água que bebemos. Presença Pedagógica***.** Belo Horizonte, vol 2, n. 7, p.79, 1996.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de, et ali. *Ciências no ensino fundamental*. São Paulo, Scipione, 1998.
- CARVALHO, Anna Maria P. (org.) *Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática***.** São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.
- DELIZOICOV, Demetrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. 2. . ed São Paulo: Cortez, 2002.
- FEYNMAN, R. P. *Física em seis lições*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.
- FIGUEIREDO, A & PIETROCOLA, M. *Faces da Energia***.** Coleção 'Física: um outro lado. São Paulo: FTD, 2000.
- GEWANDSZNAJDER, F. *Sexo e reprodução*. São Paulo: Ática, 2000.
- GIANSANTI, R. *O desafio do desenvolvimento sustentável***.** São Paulo: Editora Atual, 1999.
- LIMA, C. P. *Genética: o estudo da herança e da variação biológica*. São Paulo: Ática, 2000.
- LIMA, Maria Emília C. C. e BRAGA, Selma A. M. AGUIAR Jr., Orlando. *Aprender Ciências: um mundo de materiais – livro do aluno e livro do professor.* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- MAGOSSI, R. L.; BONACELLA, P. H. *Poluição das águas*. São Paulo: Moderna, 1990.
- MARTHO, G. *Pequenos seres vivos: viagem ao mundo dos microrganismos*. São Paulo: Ática, 2000..
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Parâmetros curriculares Nacionais*. Ciências Naturais e Biologia. Brasília: MEC/SEF.
- SCHMIDT-NIELSEN, Knut. *Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente***.** 5. ed**.** São Paulo: Santos Livraria, 1996.
- UZUNIAN, A. e ERNESTO, B. *Biologia***.** v1, v2, v3. São Paulo: Harbra, 2002.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA:

POCE – **Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Dimensão histórico-espistemológica da educação física: origem e trajetória histórica. Relações entre a área de conhecimento Educação Física e a Educação: contribuições da educação física para a educação: princípios que orientam a seleção de conteúdos para educação básica II; princípios metodológicos da aula de educação física; princípios avaliativos da educação física para educação básica II. Crescimento e desenvolvimento humano: infância e adolescência. Compreensão das principais teorias da aprendizagem e desenvolvimento: Psicogênese; Psicogenética; Sócio-interacionismo e Análise do Comportamento.

Sugestão Bibliográfica:

- **BETTI, Mauro. Educação Física e Sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.**
- BROTTO, Fábio Otuzi. *Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência*. Santos: Projeto Cooperação, 2001.
- FONSECA, Vitor da. *Manual de observação psicomotora:* significação psiconeurológica dos fatores psicomotores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. Cap.3
- FREIRE, J.B., *Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física*. São Paulo: Scipione, 1997.

PROGRAMA

- GALLAHUE, D. *Compreendendo o desenvolvimento motor: bebes, crianças, adolescentes e adultos.* São Paulo: Phorte Editora, p.95 a 117, 2004.
- KOLYNIAK FILHO, Carol; MELANI, Ricardo Augusto H. *Motricidade: um novo olhar sobre o movimento humano*. São Paulo: EDUC, 2006.
- PICOLLO, V. L. N. (org), *Pedagogia dos Esportes*. cap. 4 e 5, Campinas, S.P: Papirus, 1999.
- PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (org). *Psicologia e Educação: revendo contribuições*. São Paulo: Educ, 2002.
- SOARES, C. L. et al. *Metodologia do Ensino de Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.
- VYGOTSKI, Lev S. *Pensamento e linguagem.* São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- WEREBE, Maria José G.; NADEL-BRULFERT, Jacqueline (org.). *Henri Wallon.* São Paulo: Ática, 1986.
- ZABALA, A. (org). *Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula*. Introdução e cap. 5, Porto Alegre: Artmed, 1999.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) – GEOGRAFIA:

POCE – **Conhecimentos Específicos da Disciplina:** GEOGRAFIA GERAL E REGIONAL - O Espaço Natural em Transformação, Localização e fusos horários no espaço geográfico, O interior da Terra e a crosta terrestre, Dinâmica climática, formações vegetais e paisagens naturais, Hidrosfera - Importância das águas no espaço geográfico; Representação do espaço, Noções cartográficas, Noções de sensoriamento remoto, A organização do Espaço Mundial, O espaço geográfico, Os elementos do espaço geográfico (sócio-econômico-naturais); A população Mundial, Estrutura, crescimento e distribuição populacional, A explosão demográfica X problemas de alimentação, Dinâmica e conflitos; Atividades industriais, Elementos básicos para industrialização, Tipos de indústrias, Processos de industrialização e urbanização, Atividades agropecuárias e sua evolução, Os modos e sistemas de produção (jardinagem, coletivista, comercial, subsistência, "plantation", intensivo e extensivo), A questão agrária; O espaço de Circulação, Fluxos comerciais de transportes e comunicações, O sistema financeiro internacional, O processo de globalização e suas implicações, Blocos econômicos; GEOGRAFIA DO BRASIL - A organização do Espaço Brasileiro, Posição geográfica do Brasil, A divisão regional (divisão do IBGE e geoeconômica), O espaço colonial e o espaço atual, O Brasil no contexto mundial, Recursos Naturais, Apropriação da natureza (noções de relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos), A questão ambiental brasileira; Composição e a ocupação populacional, O crescimento, a dinâmica e a distribuição populacional, Dinâmica dos conflitos populacionais; A atividade industrial brasileira e sua evolução, Estrutura e distribuição industrial, Fontes energéticas e os recursos minerais, O processo de urbanização e suas conseqüências, Formas de organização do capital (estatal, privado nacional e transnacional), As atividades agrárias, Sistema de uso da terra e tipos de cultura, Modos de produção, Questões agrárias (estrutura agrária, reforma agrária e as relações de trabalho), Agricultura alternativa; Os fluxos nacionais e internacionais, A importância dos meios de comunicação, Os transportes e o comércio na organização do espaço.

Sugestão Bibliográfica*:*

- ADAS, Melhem e ADAS, Sérgio. *Panorama Geográfico do Brasil. Contradições, impasses e desafios socioespaciais***.** São Paulo: Moderna, 1998.
- ADAS, Melhem. *Geografia da América*. São Paulo: Moderna, 1998.
- HELENE, Maria Elisa Marcondes. *Florestas: desmatamento e destruição - Coleção ponto de apoio.* São Paulo: Scipione, 1996.
- IANNI, Octavio. *Teorias da Globalização*. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2000.
- LUCCI, Elian Alabi. *Geografia. O homem no espaço global***.** São Paulo: Saraiva, 2002.
- MAGNÓLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. *A nova geografia: Estudos de Geografia do Brasil***.** São Paulo: Moderna, 2001.
- MORAES, Maria Lucia Martins de. *Geografia do Brasil: Natureza e Sociedade*. São Paulo: FTD, 1996.
- MOREIRA, Igor. *O espaço geográfico: Geografia Geral e do Brasil.* São Paulo: Ática, 2001.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos W. *A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização.* São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2006.
- OLIVA, Jaime e GIAN SANT, Roberto. *Espaço e modernidade: Temas da Geografia Mundial***.** São Paulo: Atual, 1998.
- PENTEADO, Heloísa D. *Metodologia do Ensino de História e Geografia*. São Paulo: Cortez, 2009.
- PITTE, Jean - Robert (coordenação geral) - *Geografia a natureza humanizada. Ensino Médio***.** São Paulo: FTD, 1998.
- SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. *Espaço Geográfico e Globalização. Geografia Geral e do Brasil.* São Paulo: Scipione, 1999.
- SOUZA, Marcelo L. *A prisão e a ágora: Reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades.* Rio de Janeiro: Bertrand editora, 2011.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) – HISTÓRIA:

POCE - **Conhecimentos Específicos da Disciplina:** O caráter científico da História. O ofício do Historiador. A escrita da História. Metodologia de História. História Sociocultural e História Cultural. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colônia: a colonização no processo de expansão ultramarina; sistema colonial; trabalho escravo e formas de resistência;

PROGRAMA

peculiaridade do processo de independência do Brasil. Brasil Império: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado e política externa; imigração e movimento abolicionista; a crise no Império. Brasil República: sociedade e cultura na Primeira República; mecanismos políticos da República Velha e do Estado Novo; aspectos econômicos e políticos dos governos militares; a redemocratização e o panorama político atual. HISTÓRIA GERAL: Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico. Antiguidade Oriental. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Europa Medieval: os Reinos bárbaros; características do Feudalismo; o monopólio cultural da Igreja; as resistências populares; crise da Idade Média. Idade Moderna: Mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial; Renascimento cultural e Reforma religiosa; Absolutismo e as Revoluções Inglesas; Iluminismo; Independência dos EUA; Revolução industrial. Idade Contemporânea: Revolução francesa; Napoleão Bonaparte e a reação do Congresso de Viena; Independência da América Latina; Revoluções liberais e movimentos sociais do século XIX; a segunda Revolução industrial e o Imperialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Descolonização da Ásia e da África; Conflitos na América Latina e no Oriente Médio.

Sugestão Bibliográfica:

- ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (Orgs.). *Ensino de História:* conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- ARIES, Philippe (org.). *História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes*. São Paulo: Cia. das Letras, 2009. (vol. 3).
- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- DUBY, Georges (org.). *História da vida privada: da Europa Medieval à Renascença*. São Paulo: Cia. das Letras, 2009. (vol. 2)
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 10. ed. São Paulo Edusp, 2002.
- HOBSBAWN, Eric. *A era das revoluções: Europa – 1789-1848*. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- ____. A *era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. Tradução Marcos Santarrita. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- NOVAIS, Fernando (Coord.) *História Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (volumes I, II, III e IV).
- PERROT, Michelle (org.). *História da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Cia. das Letras, 2009. (vol. 4)
- THOMPSON, E. P. *Formação da classe operário inglesa*. São Paulo: Paz e Terra, 1987. (vols. 1, 2 e 3)
- ____. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.
- VEYNE, Paul (org.). *História da vida privada: do Império Romano ao ano mil*. São Paulo: Cia. das Letras, 2009. (vol. 1)

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) – INGLÊS:

POCE – **Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Conhecimentos Específicos da Disciplina: Adverbs, Adjectives, Conditionals, Conjunctions, Verb, Verb Tenses, Imperatives, Passive and Causative, Direct and Indirect Speech, Phrasal Verbs, Idioms, Modals, Main Clauses and Sub-Clauses, Nouns, Prepositions, Pronouns, Questions, Text interpretation.

Sugestão Bibliográfica:

- EASTWOOD, John. *Oxford Guide to English Grammar*. Great Britain: Oxford. 446p. 2002.
- FOLEY, Mark. *Longman Advanced Learner´s Grammar*. United State of America: Pearson. 384p. 2003.
- HEWINGS, Martin. *Advanced Grammar in Use***.** Great Britain: Cambridge University Press. 304p. 2005.
- MCCARTHY, Barry. *English Grammar Today***.** Great Britain: Cambridge University. 645p. 2011.
- MURPHY, Raymond. *English Grammar in Use.* 3rd . ed Great Britain: Cambridge University Press. 390p. 2004.
- RICHARDS, Jack. *Approches and methods in Language Teaching.* Cambridge University. 270p. 2001.
- RICHARDS, Jack. *The Cambrigde Guide to Pedagogy and Practice in Second Language Teaching.* 3rd . ed Great Britain: Cambridge University. 300p. 2012.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) – MATEMÁTICA

POCE - **Conhecimentos Específicos da Disciplina:** O conjunto de temas apresentado a seguir é um referencial para avaliar o candidato em relação aos conhecimentos específicos de Matemática que poderá desenvolver na Educação Básica, tendo em vista o desenvolvimento das competências pessoais dos alunos. Teoria dos conjuntos, Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Equações e inequações do 1º e 2º graus, representação gráfica; Funções Elementares, suas representações gráficas e aplicações: Funções Lineares, Quadráticas, Polinomiais, Exponenciais, Logarítmicas e Trigonométricas; Conceitos Trigonométricos: seno, cosseno, tangente, cotangentes e outros. Progressões Aritméticas e Geométricas; polinômios e equações Algébricas; Números Complexos; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: conceitos, propriedades, operações e aplicações; Noções básicas de Estatística e Matemática Financeira. Geometria plana, plantas e mapas; Geometria Espacial: de posição e métrica; Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência e, suas relações. Fundamentos de estatística;

PROGRAMA

Análise Combinatória e Probabilidade; Análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.

Sugestão Bibliográfica:

- BOYER, Carl B**.** *História da Matemática***.** São Paulo: Edgar Blucher, 1996.
- DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Contexto e Aplicações*. 3 v. São Paulo: Àtica, 2010.
- IEZZI, Gilson. DOLCE Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO, Roberto. *Matemática***.** Volume Único. São Paulo: Atual, 2011.
- IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, MURAKAMI, Carlos. *Fundamentos de Matemática Elementar*. 11 Volumes. São Paulo: Atual, 2005.
- IFRAH, Georges. *Os números: a história de uma grande invenção*. São Paulo: Globo, 1996.
- ROSA, Ernesto. *Didática da matemática*. 12. ed. São Paulo: Ática, 2010.
- Souza, Joamir Roberto de. *Novo Olhar Matemática- Ensino Médio***.** 3 v.- São Paulo: FTD, 2011.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. *Matemática – Ensino Médio.* 3 v. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- WALLE, John A. Van. *Matemática no Ensino Fundamental - Formação de Professores e Aplicação em Sala de Aula.* Porto Alegre: Artmed, 2009.
- Outras literaturas que mencionam os assuntos relacionados no conteúdo programático.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PAEB II) – LÍNGUA PORTUGUESA

POCE - **Conhecimentos Específicos da Disciplina: Estrutura Fonética:** Letra, Fonema, Sílaba, Encontros Vocálicos e Consonantais Divisão Silábica, Ortografia, Ortoépia, Prosódia, Acentuação Tônica e Gráfica. **Estrutura dos Vocabulários:** Processos de Formação das Palavras, Derivação e Composição. Elementos Mórficos, Radicais, Afixos, Desinências, Vogal Temática, Tema Vogal e Consoante de Ligação, Radicais Gregos e Latinos. **Classe de Palavras:** Verbos e sua Predicação**.** Regência Verbal e Nominal, Crase. **Sintaxe de Concordância:** Concordância Nominal e Verbal. Concordância Gramatical e Ideológica (Silepse). Colocação de Pronome**.** Próclise, Mesóclise, Ênclise. **Estilística:** Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem, Metáfora, Metonímia, Prosopopeia, Antítese, Paradoxo, Eufemismo, Hipérbole (Inversão) Pleonasmo e Ênclise. **Semântica:** Sinonímia, Antonímia, Homonímia. **Pontuação:** Vírgula, Ponto e Vírgula, Dois Pontos, Ponto de Exclamação, Ponto de Interrogação, Ponto Final. **Aprendizagem da língua materna:** estrutura, uso e funções, ensino e aprendizagem da gramática normativa. **Linguagem:** usos, funções, análise, língua oral e escrita, variações linguísticas, norma padrão. **O texto:** tipologia textual, intertextualidade, coesão e coerência textuais, o texto e a prática de análise linguística. **Leitura e produção de textos**. **Literatura Brasileira:** Estilo e época. Autores brasileiros e respectivas produções.

Sugestão Bibliográfica:

- CUNHA, CUNHA e Cintra. *Nova Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. *Escrever e ler – Volume I e II*. Porto Alegre. Artmed, 2000.
- DOLZ, J. e SCHNEUWLY, B. *Gêneros e progressão em expressão oral e escrita. Elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona). In "Gêneros Orais e escritos na escola"*. Campinas (SP): Mercado de Letras; 2004.
- FIORIN, J. L. In: *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática; 2006.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. *Lições de Textos.* 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.
- GERALDI, J. W. *Linguagem e Ensino. Exercícios de militância e divulgação*. Campinas (SP): ALB – Mercado de Letras, 1996.
- KLEIMAN, Angela. *Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura*. Campinas: Pontes, 1993.
- _____ . *Leitura e Intertextualidade*. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- KOCH, I. G.V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. *Texto e Coerência*. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARCUCHI, Luís Antonio. *Gêneros Textuais: Definição e funcionalidade*. In: Dionisio, A.P. et al. *Gêneros Textuais e Ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- MOISES, Massaud. *Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias*. São Paulo: Cultrix, 1995.
- NEMIROVSKY, Myriam. *O Ensino da Linguagem escrita*. Artmed, 2002.
- SCHNEUWLY, Bernard. *Palavra e ficcionalização: Um caminho para o ensino da linguagem oral. In "Gêneros Orais e escritos na escola".* Campinas, SP: Mercado de Letras; 2004.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, 26. ed Rio de Janeiro: José Olimpio Editora, 1985
- SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
- TEBEROSKY, Ana, COLOMER, Teresa. *Aprender a Ler e a Escrever – uma proposta construtivista*. Porto Alegre Artm. ed 2002.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz
Processo Seletivo Edital 02/2012

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

☐ Título de Doutor na área a que está concorrendo.
Doutor em:

☐ Título de Mestre na área a que está concorrendo.
Mestre em:

☐ 1) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação latu sensu (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar.
Pós-Graduação em:

☐ 2) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação latu sensu (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar.
Pós-Graduação em:

ATENÇÃO: Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima, conforme Edital. A entrega destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada a nota da Prova Escrita Objetiva. Os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para os cargos) serão exigidos somente no ato da contratação.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

☐ Título de Doutor na área a que está concorrendo.
☐ Título de Mestre na área a que está concorrendo.
☐ 1) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação *latu sensu* (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar.
☐ 2) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação *latu sensu* (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

Prefeitura Municipal de Porto Feliz
Processo Seletivo Edital 02/2012

ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO	NÚMERO DO CRM

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? ☐SIM ☐NÃO

☐ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
☐ MESA PARA CADEIRANTE
☐ LEDOR
☐ PROVA EM BRAILE
☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO: _____
☐ INTERPRETE DE LIBRAS
☐ OUTRA.
QUAL?_____

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projeto Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, até o último dia do período de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada e na Declaração deverá haver o reconhecimento de firma, em cartório.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato

Prefeitura Municipal de Porto Feliz
Processo Seletivo Edital 02/2012

ANEXO VI – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2012.

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
	CONTRA NOTA DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

Preencher em letra de forma ou à máquina

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			

Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

Prefeitura Municipal de Porto Feliz
Processo Seletivo Edital 02/2012

ANEXO VII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		**RG:**	
CARGO:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		**CELULAR:**	

Você é afrodescendente?	
☐ Sim	☐ Não

Você é indígena?	
☐ Sim	☐ Não

DECLARAÇÃO

Declaro que desejo me inscrever no Processo Seletivo nº 02/2012 da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para Afrodescendentes ou Indígenas, bem como, declaro estar ciente que informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos prejudicará à contratação e implicará, em caso de comprovação, instauração do correspondente processo nas esferas Administrativa, Civil e Criminal conforme tipificado artigo 299 do Código Penal.

Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para afrodescendentes ou indígenas.

Porto Feliz, _____ de _____ 2012.

_____
Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: Esta autodeclaração deverá ser encaminhada pelos Correios para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Ytaipu, nº 403 - Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o último dia do período de inscrição, na via original com firma reconhecida em cartório civil.